



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

## **TERMO ADITIVO - 10302180**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 18/2017**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, E EMPRESA TSI COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI - ME PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA REPROGRÁFICA MULTIFUNCIONAL, COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER A SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA.

**CONTRATANTE: UNIÃO**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, registrada no CNPJ/MF sob o n. 05.429.264/0001-89, sediada na Avenida Presidente Dutra, 2203 - Baixa da União, Porto Velho/RO, representada pela Diretora da Secretaria Administrativa, Senhora ALINE FREITAS DA SILVA, de acordo com a representação outorgada pela Portaria SJ DIREF 216/2017.

**CONTRATADA: TSI COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.251.574/0001-68, sediada na Rua Rafael Vaz e Silva, 1383, sala B - Nossa Senhora das Graças, 76.804-140, em Porto Velho, telefone (69) 3224-6219, e-mail [jdelgadovh@hotmail.com](mailto:jdelgadovh@hotmail.com), representada pelo proprietário, Senhor JEAN CARLOS DELGADO, portador da Cédula de Identidade n. 786.532 SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob o n. 779.102.492-68, de acordo com a representação outorgada por contrato social (5103285, p. 10-13).

Os CONTRATANTES celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, instruído nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n. 0002958-18.2017.4.01.8012, em conformidade com as disposições legais e regulamentares pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a **suspensão temporária e excepcional da execução do Contrato n. 18/2017**, firmado entre as partes em 10/12/2017, nos termos do artigo no 78, XIV, da Lei n. 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

Fica suspensa a execução do Contrato n. 18/2017, durante o período de 01 a 31 de maio de 2020, em razão da prorrogação do plantão extraordinário implantado pelo Conselho Nacional de Justiça, nos termos das Resoluções CNJ 313 e 318/2020, com vistas à uniformização do funcionamento dos serviços judiciários, bem como à prevenção do contágio da covid-19, podendo ser prorrogada, enquanto perdurarem as restrições, por acordo entre as partes.

§ 1º Para a retomada da execução do contrato, ficam automaticamente restabelecidas as cláusulas e condições contratuais previstas antes da celebração do presente instrumento, ficando dispensada a celebração de novo aditivo contratual para essa finalidade, podendo ser anotado por Termo de Apostilamento.

§ 2º A suspensão do contrato não altera os valores contratados e, com a retomada da execução do contrato, o prazo de vigência será prorrogado automaticamente por período idêntico ao de suspensão.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

A suspensão pactuada neste Termo Aditivo encontra amparo normativo e legal nas Resoluções CNJ 313 e 318/2020 e ao disposto no artigo no 78, XIV, da Lei n. 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Em face do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n. 8.666/1993, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, em forma de extrato.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições pactuadas, naquilo que não conflitarem com as disposições deste instrumento.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, de pleno acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via e para uma única finalidade de direito, que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelos representantes das partes, para que surtam seus efeitos legais.

**ALINE FREITAS DA SILVA**  
Diretora da Secretaria Administrativa  
Pela CONTRATANTE

**JEAN CARLOS DELGADO**  
Proprietário  
Pela CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Aline Freitas da Silva, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 28/05/2020, às 17:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Delgado, Usuário Externo**, em 29/05/2020, às 11:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10302180** e o código CRC **C30519A6**.